Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 781/2020
Data: 14/04/2020 - Horário: 10:33
Legislativo - IND 16/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PSD IGR Nº 003/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 15/4/2020
Assinatura
CÂMARA - PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 16/2020

Indica ao Executivo Municipal para que forneça incentivos financeiros às costureiras do Município, que se enquadrem como MEI - Microempreendedoras individuais, para que estas confeccionem máscaras de tecido para serem distribuídas gratuitamente à população carente, pelo Município.

O vereador abaixo-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** indicando ao Poder Executivo Municipal para que forneça incentivos financeiros às costureiras do Município, que se enquadrem como MEI - Microempreendedoras individuais, para que estas confeccionem máscaras de tecido para serem distribuídas gratuitamente à população carente, pelo Município.

A medida é necessária, tendo em vista a pandemia que estamos enfrentando por conta das contaminações em massa do Covid-19. De acordo com as orientações do Ministério da Saúde e o Decreto Municipal nº 8646/2020, é obrigatório o uso de máscaras por toda a população.

Como sabemos, o ideal é que a comunidade utilize as máscaras de tecido, confeccionadas artesanalmente, para que não faltem máscaras profissionais aos médicos e demais colaboradores da saúde.

Estas máscaras artesanais de tecido custam, em média, R$5,00 (cinco reais). Cada vez que uma destas máscaras é utilizada e removida do rosto, é necessário realizar a troca por outra. Assim, as pessoas que necessitam sair de casa para trabalhar, por exemplo, utilizam em média cinco máscaras ao dia.

Não são necessárias maiores delongas para saber que a comunidade carente do Município não possui condições financeiras para arcar com tal custo, de modo a adquirir um número suficiente de máscaras que garanta sua segurança. Assim, é necessário que o Município de alguma forma colabore com estas famílias, ao mesmo tempo em que incentivará o comércio de costura, fornecendo auxílio financeiro para a produção de máscaras em larga escala, as quais seriam distribuídas à população carente pelo próprio Município.

Como se trata de matéria de interesse público, requer seja acatada a presente indicação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 13 de abril de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Pa...
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br